

PORTARIA Nº 250/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias 30 e 97/2011 que concederam gratificação e ampliação de carga horária à professora **Cléia da Conceição Baggio**, a partir de 23 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura